



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Errata Da Lei Nº 015, De 05 De Maio De 2021, Publicado No Diário Oficial Do Município De Rodelas – Estado Da Bahia, Edição De 05 De Maio De 2021.**
- **Decreto Nº 35/2021 De 07 De Maio De 2021 - Nomeia Membros Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS De Rodelas – Bahia E Dá Outras Providências.**
- **Portaria Nº 110, De 07 De Maio De 2021 - Determina Instauração De Processo Administrativo, Nomeia Comissão, E Dá Outras Providências.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SEPMQNMGGPGV3TZTGZXZBW

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

Errata da Lei Nº 015, de 05 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Rodelas – Estado da Bahia, Edição de 05 de maio de 2021.

ONDE SE LÊ:

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 13 MARÇO DE 2021.

LEIA-SE:

LEI Nº 015, DE 13 MARÇO DE 2021.

Esta errata possui efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE MAIO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO Nº. 35/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS de Rodelas –
Bahia e dá outras providências.**

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS,
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é atribuição do Chefe do Poder Executivo a nomeação
dos componentes eleitos da sociedade civil e os indicados pelo Governo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RODELAS-BAHIA**, para o período de 07/05/2021 a 22/11/2021 as pessoas abaixo relacionadas, conforme segue:

. REPRESENTANTES DO GOVERNO;

. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

- TITULAR: LUIZ THIAGO ALMEIDA ARAÚJO
- SUPLENTE: KEILA PATRÍCIA SOARES VENTURINI

. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

- TITULAR: ROSIVANIA MARINA DA SILVA
- SUPLENTE: GERCIARA RODRIGUES LIMA

. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

- TITULAR: GÉSSICA MENEZES CÂNDIDO
- SUPLENTE: RAMONE LUCY SOARES ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- TITULAR: ELISSANDRA VILMA DA SILVA
- SUPLENTE: DENYLLSON RIBEIRO ALMEIDA

• **Representantes da Sociedade Civil:**

- **REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.**

- TITULAR: ANSELMO DA CONCEIÇÃO
- SUPLENTE: FRANCISCA MARIA DE SOUSA

- **REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.**

- TITULAR: JOSÉ DE OLIVEIRA REIS
- SUPLENTE: ANTÔNIO GOMES DE SOUZA

- **REPRESENTANTE DE USUÁRIO DA PASTORAL DA CRIANÇA**

- TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
- SUPLENTE: DILMA RIBEIRO SANTOS SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

- **REPRESENTANTE DE USUÁRIO DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
 - TITULAR: MARIA ERLY ALVES REZENDE
 - SUPLENTE: JOSEFA ANA DOS SANTOS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, 07 DE MAIO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal de Rodelas, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Municipal de Rodelas determinando a abertura de processo administrativo para apurar suposta irregularidade na concessão de estabilidade econômica do Servidor Clemilton Pereira da Cunha, matrícula nº 3063.

CONSIDERANDO a autotutela administrativa, que atribui à Administração Pública o poder-dever de anular ou revogar os seus próprios atos, quando estes forem, respectivamente, ilegais ou contrários ao interesse público, conforme Sumulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, para apurar suposta irregularidade na concessão de estabilidade econômica do Servidor Clemilton Pereira da Cunha, matrícula nº 3063.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Leonor Gomes de Menezes, matrícula nº 146, Luidson Robson da Silva Pedrozo, matrícula nº 3062, e Dircelene Gomes de Souza, matrícula nº 1783, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE MAIO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO